

DECRETO 3452/2006

“Dispõe sobre Suplementação de dotações orçamentárias conforme art. 9º Inciso I da lei nº 1791/05”.

**Dr. Juan Manoel Pons Garcia**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município aprovado pela Lei 1791/05 de 28 de Dezembro de 2005, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.792.500,00 (Dois Milhões ,Setecentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais) para atender á programação constante deste decreto:

Nº	Órgão		Econômica	Funcional	Ação	Suplementar
22	02.01	Séc.Assuntos Jur.Divs. Subords.	3.3.90.39	03.122.7003	2.263	20.000,00
32	02.02	Proc.Defesa Consumidor	3.3.90.39	03.122.7003	2.263	2.500,00
53	02.04	Procuradoria Fiscal	3.3.90.39	03.122.7003	2.264	20.000,00
150	04.01	Depto Desenv.Humano	3.3.90.30	08.122.4007	2.152	80.000,00
152	04.01	Depto Desenv.Humano	3.3.90.33	08.122.4007	2.152	35.000,00
195	04.02	Depto Rel.Emprego e Trabalho	3.3.90.30	08.331.4003	2.284	30.000,00
196	04.02	Depto Rel.Emprego e Trabalho	3.3.90.33	08.331.4003	2.284	20.000,00
213	04.03	Fundo Mun.Assist.Social	3.3.50.43	08.241.4004	2.331	140.000,00
231	04.04	Fundo Municipal Dir.Criança	3.3.50.43	08.243.4001	2.282	53.000,00
353	07.02	Depto Planej.Urbano	3.3.90.39	04.122.7001	2.330	15.000,00
357	07.02	Depto Planej.Urbano	4.4.90.51	15.451.5003	1.038	2.267.000,00
356	07.02	Depto Planej.Urbano	3.3.90.39	15.451.5002	1.078	50.000,00
406	08.01	Depto Meio Ambiente	3.3.90.39	18.541.6006	2.224	10.000,00
620	11.02	Depto Coord.Unid.de Saúde	4.4.90.52	10.302.1003	2.014	10.000,00
626	11.02	Depto Coord. Unids. De Saúde	3.3.90.30	10.303.1006	2.028	15.000,00
664	11.03	Depto Vigilância e Saúde	4.4.90.52	10.305.1005	2.322	10.000,00
673	12.01	Depto de Cultura	3.3.90.39	13.122.3006	2.103	15.000,00
				<b>Total</b>		<b>2.792.500,00</b>

**Artigo 2º** - Os Recursos necessários á execução do disposto no artigo anterior, serão provenientes de anulação, no valor de R\$ 2.792.500,00 (Dois Milhões, Setecentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Nº	Órgão		Econômico	Funcional	Ação	Anular
24	02.01	Secret.Assuntos Jurídicos	4.4.90.52	03.122.7003	2.263	2.500,00
99	03.01	Depto de Comunicação	4.4.90.52	04.131.7004	1.082	15.000,00
110	03.01	Depto de Comunicação	4.4.90.52	04.131.7004	2.250	70.000,00
111	03.02	Depto Tecnol.Informação	4.4.90.52	04.122.7002	1.068	30.000,00
127	03.02	Depto Tecnol.Informação	3.3.90.39	04.126.7002	2.312	310.000,00
128	03.02	Depto Tecnol.Informação	4.4.90.52	04.126.7002	2.312	50.000,00
138	03.03	Depto Gabinete Prefeito	3.3.90.33	04.122.7001	2.234	31.000,00
151	04.01	Depto Desenv, Humano	3.3.90.32	08.122.4007	2.152	408.000,00
247	05.02	Depto de Receita	3.3.90.30	04.129.7001	2.245	30.000,00
277	06.01	Depto Recursos Humanos	4.4.90.52	04.122.7001	2.329	15.000,00
352	07.02	Depto Planej.Urbano	3.3.90.36	04.122.7001	2.330	15.000,00
368	07.03	Depto Obras Públicas	3.3.90.39	04.122.7001	2.330	155.000,00
403	08.01	Depto Meio Ambiente	3.3.90.30	18.541.6006	2.224	50.000,00
404	08.01	Depto Meio Ambiente	3.3.90.33	18.541.6006	2.224	50.000,00
564	10.03	Depto de Lazer Recreação	4.4.90.93	27.812.3007	1.028	58.000,00
546	10.02	Depto de Esportes	3.3.90.33	27.122.3008	2.112	20.000,00
563	10.03	Depto Lazer e Esportes	4.4.90.51	27.812.3007	1.028	100.000,00
588	11.02	Depto Coord. Unid. Saúde	4.4.90.52	10.301.1001	2.001	10.000,00
625	11.02	Depto Coord.Unid.Saúde	4.4.90.52	10.302.1003	2.321	20.000,00
643	11.03	Depto de Vigil.Sanitária	4.4.90.51	10.305.1005	1.084	5.000,00
682	12.02	Depto de Turismo	4.4.90.39	23.695.6004	1.061	70.000,00
692	12.02	Depto de Turismo	3.3.90.36	23.695.6004	2.314	22.000,00
704	12.03	Depto de Patrimônio	3.3.90.36	13.122.3006	2.103	25.000,00
705	12.03	Depto de Patrimônio	3.3.90.39	13.122.3006	2.103	70.000,00
785	14.03	Depto Subpref.Centro	3.3.90.30	15.122.5010	2.190	40.000,00
810	14.04	Depto Subpref.Costa Sul	3.3.90.30	15.451.5002	1.035	41.000,00
820	15.01	Depto Guarda Municipal	3.3.90.33	06.122.8005	2.276	80.000,00
825	15.01	Depto Guarda Municipal	4.4.90.52	06.122.8005	2.276	100.000,00
827	15.01	Depto Guarda Municipal	4.4.90.52	06.181.8002	1.096	550.000,00
852	07.03	Depto Obras Públicas	4.4.90.61	15.451.5002	1.088	350.000,00
			Total			2.792.500,00

**Artigo 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com vigência a partir de 30 de Maio de 2006, revogada as disposições em contrário.

São Sebastião , 30 de maio de 2006.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**

Prefeito

AN/mcsc

Registrado em livro próprio, e publicada por afixação data supra